



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PORTARIA N° 1228/12, de 02 de Julho de 2012.**

**“Nomeia/admite a cidadã Priscila Brendler,  
para exercer emprego público que  
especifica.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal n° 581/2011, de 02 de Fevereiro de 2011, nomeia/admite, nesta data, a cidadã **Priscila Brendler**, em emprego público que especifica, a vista do concurso público realizado pelo Município no qual obteve aprovação e classificação à vaga aberta, na forma como segue:

- 1 - QUADRO: Geral de Empregos Públicos.
- 2 - CATEGORIA FUNCIONAL: Psicólogo.
- 3 - REFERÊNCIA SALARIAL: "12"
- 4 - MATRÍCULA: 01.0158.2012
- 5 - LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
- 6 - REGIME: Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- 7 - CARGA HORÁRIA: 40,00 Horas Semanais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 02 de Julho de 2012.**

**CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**RUBEN KUHN**  
Coordenador Geral da Administração